

RESOLUÇÃO N° 005/2008 – CONSUNI
(Revogada pela [Resolução nº 051/2011 - CONSUNI](#))

Aprova o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 252/2008, tomada na sessão de 24 de abril de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, [que a esta Resolução acompanha](#).

Art. 2º - Fica sobreposta a aplicação dos art. 18 a 22 do Regimento Interno aprovado pela presente Resolução, até a revisão, pelo Conselho Universitário - CONSUNI, do “caput” do art. 20 e do art. 21 que versam sobre a apresentação de justificativas de ausência de conselheiros às sessões.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º Fica revogada a Resolução nº 019/2004 – CONSEPE, de 24 de agosto de 2004.

Florianópolis, 24 de abril de 2008.

Profº. Sebastião Iberes Lopes Melo
Presidente